## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano

## COMISSÃO DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei n.º 023/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

## **RELATÓRIO**

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto a redução orçamentária da dotação elencada no artigo segundo do projeto.

O Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência conforme solicitado na justificativa apresentada pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

## **PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 023/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 21 de março de 2022.

Pablo Cesar Freitas Campelo

Presidente.

Marco Aurélio Tyska

Secretário.

Cristiano José Studzinski

Membro.